

Controle de docum x Audiências x Upload x PJ Consultar processo: x PJ 0800407-09.2017.8.18.0031 x Juntar PDF - Comb: x Autores x +

tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=28472&ca=f5ef0abe17769c761ab0dd4964490cfaae3a...

Apps Processo Virtual Na... sAdministrativos Portal do Advogado Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Zimbra: Movimenta... PJE 1º Publicações

PJE ProceComCiv 0800407-09.2017.8.18.0031
GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO...

10414714 - CONTESTAÇÃO (2728745 CONTESTACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 23/06/2020 13:53:31

23 Jun 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO

- 10414705 - CONTESTAÇÃO
 - 10414714 - CONTESTAÇÃO (2728745 CONTESTACAO 01)
 - 10414715 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO)
 - 10414719 - Procuração (Anexo 03 subs atos procuracao compressed web)
 - 10414740 - Documentos (CARTA DE PREPOSTOS (2))
 - 10414741 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS (SUBSTABELECIMENTO)

13:53

downloadBinario.seam 1 / 13

2728745- CS/ 2020-02289/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

PROCESSO: 08004070920178180031

prot.pdf pet.pdf prot.pdf pet.pdf prot.pdf pet.pdf

Exibir todos x

PT 13:53 23/06/2020



Número: **0800407-09.2017.8.18.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**

Última distribuição : **23/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA (AUTOR)		FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10414715	23/06/2020 13:53	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2015

Carta nº: 6586171

A/C: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

Sinistro: 3150198605
Vitima: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
Data Acidente: 09/09/2014
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 237

Agência: 000001522-9

Conta: 000002982-3

Tipo: CONTA CORRENTE

Memória de Cálculo:

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 =

R\$ 1.687,50

Multa:

R\$ 0,00

Juros:

R\$ 0,00

Total creditado:

R\$ 1.687,50

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01595/01596 - carta_15R



Rio de Janeiro, 06 de Março de 2015

Carta nº: 6477774

A/C: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

Sinistro: 3150198605
Vitima: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
Data Acidente: 09/09/2014
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à MBM SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00993/00994 - carta_01



BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 18/03/2015

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 01522-9

CONTA: 000000002982-3

Nr. Autenticação

BRADESCO1803201505000000000023701522000000002982168750 PAGO



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 23/06/2020 13:53:31

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062313533105200000009887458>

Número do documento: 20062313533105200000009887458

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3150198605 **Cidade:** Parnaíba **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA **Data do acidente:** 09/09/2014 **Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 16/03/2015

Valoração do IML: 0

Diagnóstico: trauma no joelho esquerdo

Resultados terapêuticos: debilidade

Sequelas permanentes: limitação funcional

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: joelho esquerdo 50%

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

PRESTADOR

AMORIM E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LT

Nome do médico: JOSÉ TEÓFILO SARAIVA

CRM do médico: 52.32504-2

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:





DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, portador da
carteira de identidade nº 3.277.011 SSP/PI e inscrito no CPF/MF
sob o nº 051.718.403-69 residente e domiciliada na
AV. MARQUES DE PARANGABA nº 484 Bairro
NOVA PARANGABA Cidade de PARANGABA
Estado PI, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do
Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº
6.194/74), uma vez que:

- () Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- (X) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza
perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias
com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

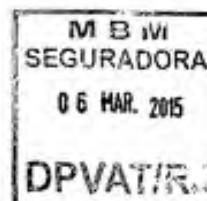
Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT,
para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via
terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha
documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando,
desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a
correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do
art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não
significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de
impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Gilson Carlos Rodrigues de Sousa

Assinatura do declarante
Conforme documento de identificação

PARANGABA-PI, EM 09/02/15



ATO DECLARATORIO



IS/DATASIS

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

No. DO BE: 225206
CNS:

DATA: 09/09/2014 HORA: 08:15 USUARIO: ELIETE
SETOR: 01 - EMERGENCIA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA DOC...:
IDADE.....: 40 ANOS NASC: 15/01/1974 SEXO...: MASCULINO
ENDERECO.....: RUA DR. VIEIRA DA CUNHA NUMERO: 465
COMPLEMENTO...: BAIRRO: NOVA PARNAIBA
MUNICIPIO.....: PARNAIBA UF: PI CEP...:
NOME PAI/MAE...: JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA /MA. DAS GRACAS RODRIGUES SOUSA
RESPONSAVEL...: O PROPRIO TEL...: 86 3323-94
PROCEDENCIA...: NOVA PARNAIBA 69
ATENDIMENTO...: ACIDENTE TRANSITO MOTOCICLISTA/PASSAGEIR
CASO POLICIAL...: NAO PLANO DE SAUDE.....: NAO TRAUMA: NAO
ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM

PA: [] X mmHg] PULSO: []] TEMP.: []]

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAO X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS

Transtorno em julho @
Suicídio em julho @ (M/P)

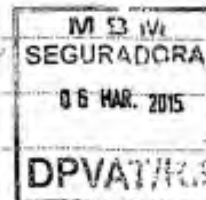
DIAGNOSTICO

Transtorno do Espírito Perturbado

PRESCRIÇÃO

HORARIO DA MEDICACAO

Transtorno de Ansiedade



DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA: :

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] DESISTENCIA
[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [] ATE 48HS [] APÓS 48HS [] FAMILIA [] IML [] ANAT. PATOL.

Francisco da Costa Silva
ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

Dr. João Roberto Almeida
ASSINATURA
Ortopedista / Traumatologista
CPF 55353584388 MEDICO





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 101302.005449/2014-80

Unidade Policial: 2º DP DE PARNAÍBA

Resp. pelo Registro: Pedro Pereira Do Nascimento Neto

Delegado: ARTHUR BARROS LEAL

Data/Hora: 26/11/2014 - 16:46

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

Data/Hora

2º DP DE PARNAÍBA

09/09/2014 - 07:30

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

PARNAÍBA

Bairro

NOVA PARNAÍBA

Endereço

AV. DAS NORMALISTAS, Nº:

Ponto de Referência

Complemento



DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: GILSON CARLOS RODRIGUS DOS SANTOS

Tipo Envolv.: VÍTIMA/Noticiante

RG: 3277011 SSP PI

Mãe: MARIA DAS GRAÇAS GOMES RODRIGUES SOUSA

Pai: JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA

Endereço: AV. MARQUES DE PARANAGUA, Nº 484

Bairro: NOVA PARNAÍBA

Cidade: PARNAÍBA

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

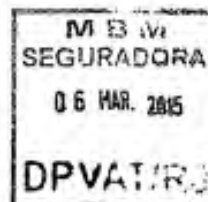
RELATO DA OCORRÊNCIA

RELATOU QUE COMPARECEU NESTA DELEGACIA PARA COMUNICAR QUE NA DATA, LOCAL E HORA MENCIONADOS ACIMA, SEGUIA PELA AV. DAS NORMALISTAS A CAMINHO DO TRABALHO, PILOTANDO A MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN KS, DE COR AZUL, ANO/MODELO 2005, DE PLACA LWC-9826-PI, DE CHASI: 9C2KC08105R865355, EMPLACADA EM NOME DE GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, QUE SEGUIA PILOTANDO A REFERIDA MOTOCICLETA, QUANDO AO TENTAR DESVIAR DE UM CICLISTA QUE ENTROU EM SUA FRENTE VEIO A PERDER O CONTROLE DA MOTOCICLETA E CAIR, SOFRENDO UM GRAVE ACIDENTE, QUE FOI SOCORRIDO POR UMA AMBULÂNCIA E EM SEGUIDA LEVADO PARA O HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE, ONDE FOI CONSTATADO FRATURA NO JOELHO ESQUERDO. É O RELATO.

Pedro Pereira Do Nascimento Neto
Pedro Pereira Do Nascimento Neto - Mat. 0389625
AGENTE DE POLÍCIA

Gilson Carlos Rodrigues de Sousa
GILSON CARLOS RODRIGUS DOS SANTOS - Noticiante
Responsável pela Informação

Bel. James Guerra Júnior
Bel. James Guerra Júnior
Delegado Geral da Polícia
Civil do Estado do Piauí
Mat. 108.617-X





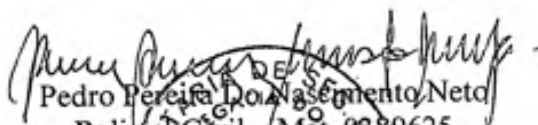
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA DE POLÍCIA 2º DISTRITO POLICIAL

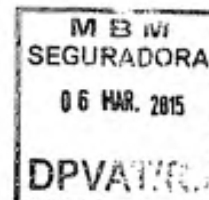
CERTIDÃO DE ADITAMENTO



CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada e para fins de direito que: ☒ Boletim de Ocorrência Nº 101302.005449/2014-80, datado em 26.11.2014, expedido pela Delegacia 2º DP de Parnaíba-Pi, como comunicante e vítima, **GILSON CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, , Que na verdade o nome correto da vítima é **GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA**. e verdade dou Fé.

Parnaíba-Pi, 15 /01/2015.


Pedro Pereira do Nascimento Neto
Policial Civil - Mat. 0389625



Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
 PORTADOR(A) DO RG Nº 3.277.011 EXPEDIDO POR SSP/PI EM 02/01/09 E
 CPF 054718403-69 / CNPJ 000000000-0000-00, PROFISSÃO MOTO TAXI
 E RENDA MENSAL DE R\$ 400,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO
 SEGURO DPVAT DA VÍTIMA GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, AUTORIZO
 A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos podem aparecer termos: - SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, PREVIDÊNCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial – conta pessoal cadastrada em um CNPJ – nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, MEI, EPP, COMER ou LTDA normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT:
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque como comprovante de dados bancários do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consultá-lo ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito.
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.

IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scaneada, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAÚ e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAÚ têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatsegurodotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 232 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 1522-9 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 2982-3

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

PARNAÍBA-PI, 09 de FEVEREIRO de 2015 * Gilson Carlos Rodrigues de Sousa
 LOCAL E DATA ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 23/06/2020 13:53:31

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006231353310520000009887458>

Número do documento: 2006231353310520000009887458

Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Transferencia - CC p/ CC

Data 19/02/2016 Hora 16:05 Term 004409
N.Trans 9786 Banco 237 Agencia 1522
Conta ~~00000000~~ Valor ~~00000000~~

MSM
SEGURODORA
06 MAR. 2015
DPVAT/RJ

Favorecido:
Banco 237
Agencia 1522 / PARNAIBA
Conta 0002982-3

Titular: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

Nome: _____

Tipo/Conta: 00

Via/Cartao: 02

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

A VITIMA FAZ
PERÍCIA EM
PARNAÍBA-PI

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PI 9020041242873 Nº 011464770926
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 860135713 2014

GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

CPF / CNPJ 05171840369 LHC-9836

PLACA ANT. - UF CHASSI 902C0B105R865355

ESPÉCIE / CPC PAS/NOTOCICLO/NEW/UMA CO. SUS. LHC

MARCA / MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS ANO FAB. 2005 ANO VENC. 2005

CAP. POT. CL. 002P/149CC 2ª REGORA PARTIC AZUL

COTA ÚNICA 1ª IPVA

FAIXA IPVA PARCELA/VENTO / COTAS 2ª

3ª PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) 129,03 ICV (R\$) 14,33 PREMIO TOTAL (R\$) 143,36

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 ICV (R\$) 1,10 CUSTO DO LICENCIAMENTO (R\$) 292,01

PAGA/VENTO - DATA DE QUITAÇÃO 01/07/2014

SEH RESTRICOES

LOCAL PARNATIRA DATA 2/7/2014

ESTADO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - PESSOAS CAUSADORAS POR VEÍCULO DE
FATORIA DE VEÍCULO - PESSOAS CAUSADORAS POR VEÍCULO DE

Nº 011464770926 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE NO VERDE
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurototal.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1200

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO 2014 2/7/2014

CPF / CNPJ 05171840369 PLACA LHC-9836

RENAVAM 860135713 MARCA / MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS

ANO FAB. 2005 CL. VENC. 09 Nº CHASSI 9C2KC0B105R865355

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 129,03 DENATRAM (R\$) 14,33 CUSTO DO SEGURO (R\$) 143,36

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 ICV (R\$) 1,10 CUSTO DO LICENCIAMENTO (R\$) 292,01

PAGA/VENTO - DATA DE QUITAÇÃO 01/07/2014

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.348.503/0001-04
www.seguroadoralider.com.br

M B M
SEGURADORA
06 MAR. 2015
DPVAT

5868-8966
9963-3985
4151-3046
9963-9646
(86) 9407-1266
Contato Jaido

A VITIMA FAZ
PERÍCIA EM
PARNAÍBA-PI



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

MULHAS DE TRANSITO

SEGURO OBRIGATÓRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

MULHAS DE TRANSITO

SEGURO OBRIGATÓRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

MULHAS DE TRANSITO

SEGURO OBRIGATÓRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.277.011 DATA DE EXPIRAÇÃO 07/01/09

EX: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

ILUMINAÇÃO

M^{te} DAS GRAÇAS GOMES RODRIGUES SOUSA
JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE: FLORIANO-PI DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1974

UDV: CERT. NASC. 1313 L A105 F 32V
EXP. PARNAÍBA/PI 07/07/76

CIVIL: TI AL - CNA - PI

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83 - DECRETO Nº 88.280/83



M B M
SEGURANÇA
06 MAR 2015
DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - APOSTO DE DADOS DIGITAIS

GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

ACRÉDITO DO PIAUÍ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOV. DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

www.receita.fazenda.gov.br

A VITIMA FAZ
PERÍCIA EM
PARNAÍBA-PI

Contato Jaildo
(86) 9983.9646
9407.1266
9403.2514
9963.3985

Nome: GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

Número: 061.718.403-89

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Receita Federal

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
RG nº 3.277.011, data de expedição 07/01/09, Órgão SSP/PI,
CPF nº 051.718.403-69, venho perante a este instrumento declarar que
não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no
endereço abaixo, descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua / Avenida / Praça)	<u>AV. MARQUES DE PARAMAGUA</u>	
Número	<u>484</u>	
Apto / Complemento		
Bairro	<u>NOVA PARNAIBA</u>	
Cidade	<u>PARNAIBA</u>	
Estado	<u>PI</u>	
CEP	<u>64218-470</u>	
Telefone de Contato		
E-mail		

Contato Jaildo

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: PARNAIBA - PI 09/02/15

(86)

9933-9646
9407-1266
9403-2514
9963-3985

Assinatura do Declarante: Gilson Carlos Rodrigues de Sousa

A VITIMA FAZ
PERÍCIA EM
PARNAIBA-PI



COMPANHIA PARANAENSE DE SEGUROS
 Av. Marquês de Paraná 484 - 484 NOVA PARNAIABA
 CEP: 54.218-470 - PARNAIABA

000013594

AGOSTO/2014 13/08/2014 315 163,15

AMADEU ALVES CAVALCANTE
 AV MARQUES DE PARANAGUA 484 484 NOVA PARNAIABA

CEP: 54.218-470 - PARNAIABA RDT: 147.002.03.10.107800

Valor	12056	06/03/2014
Valor	11741	07/07/2014
Valor	1.000	06/09/2014
Valor	315	06/08/2014
Valor	315	06/08/2014

NORMAL

30

RESIDENCIAL MONO A556517 1.1.1.1 130

JUL/14	336	CONSUMO	315 A R\$ 0,459356 =	144,69
JUN/14	275	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		18,46
MAI/14	250			
ABR/14	188			
MAR/14	58			
FEV/14	45			
JAN/14	77			
DEZ/13	68			
NOV/13	63			
OUT/13	69			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 R\$ 0,45 - 0,22512

Mes/Ano	Valor R\$	Descrição
07/2014	172,22	Unidade creditada e entrega de fornecimento de energia elétrica e gás em 21 de 07 de 2014, de acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica e gás, assinado em 14/07/2014, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
06/2014	148,82	Unidade creditada e entrega de fornecimento de energia elétrica e gás em 21 de 06 de 2014, de acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica e gás, assinado em 14/07/2014, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

5074.AEE1.264F.77E0.C39C.B488.3092.E6CE

Valor	48,74	Valor	144,69
Valor	43,33	Valor	25,00%
Valor	3,33	Valor	36,17
Valor	7,21	Valor	1,05
Valor	42,08	Valor	4,86

8,05	16,11	32,23	3,63	7,26	14,52	4,05
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARNAIBA 06/2014 58,21

RDT: 147.002.03.10.107800

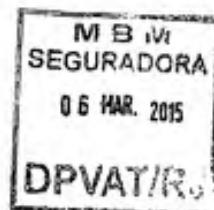
119351-1	163,15
08/2014	13/08/2014

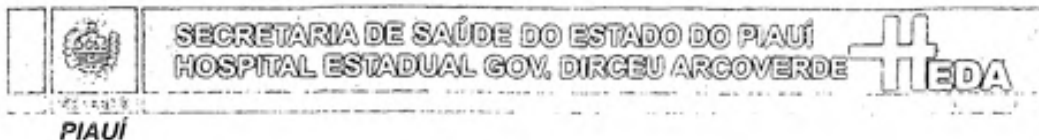
83670000001 8 63150017000 8 00000000119 8 35110814008 5



Contato Jaido
 9983-9646
 9407-1266
 9403-2514
 9963-3985
 (86)

AVITIMAFZ
 PERICIAEM
 PARNAIBA-PI





Receituário

Guilherme Carlos

Saúde:

ANNE do Sulho @

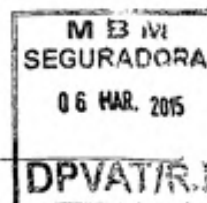
1417. Fraturas no osso
no tórax @? Frac
no CCS?

09/09/14
17 17

09.09.14

Dr. Fabrício Oliveira Almeida
CRM - PI 2822
Ortopedista / Traumatologista
CPF 553535843-68

Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650
B. Rodoviária • CEP: 64.216-470 • Parnaíba - PI
Fone: 3323-7188
www.heba.pigov.br



RELATÓRIO MÉDICO

GILSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, sofreu acidente de trânsito no dia 09/09/2014, sendo socorrido e levado para o Hospital Dirceu Arcoverde, ao chegar foi submetido a exame de R/x, onde foi constatado pelo médico de plantão que a vítima estava com Fratura do Joelho Esquerdo, passando 30 dias fazendo uso de gesso. Em consequência do acidente a vítima teve como sequelas definitivas: dor, rigidez, incapacidade funcional dos movimentos, dificuldade de caminhar longa distancia, dificuldade em permanecer em pé por muito tempo, não consegue apoiar seu peso e sua força sobre a perna, uma vez que não tem firmeza na perna lesionada.

Encontra-se de alta definitiva na data do dia 17/12/2014, tendo como grau de incapacidade funcional irreversível de 70% do Joelho Esquerdo, pós fratura.

Parnaíba-Pi, 17 de Dezembro de 2014.



Dr. Leonardo Corrêa Costa
Clínico Geral
CRM-MA:7862 / CRM-PI:5251

